

LEI Nº 840, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.

"Muda denominação da atual Rua Eliaco, para Rua Julião Avelino Batista, em Queimados, 2º distrito deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Julião Avelino Batista, a atual Rua Eliaco, localizada em Queimados, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

Prefeito

RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Secretário Municipal de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda

HÉLIO CORREDEIRA

Secretário Municipal de Administração

NAHUM GANEN NETO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

Secretária Municipal de Educação

RICARDO FRIED

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agro-Pecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Secretário Municipal de Turismo Esporte e Lazer

JAQUES RUBINZTAJN

Secretário Municipal de Cultura, Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral

840

Projeto nº 164/84

Jorge Barreto

Publicado 17/10/84

Journal de Hoefe